



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3230/GR/UFGS/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Comissão responsável pela elaboração de estudo sobre viabilidade da criação de fundação de apoio na Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração de um estudo sobre a viabilidade da criação de uma fundação de apoio na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I** - promover reuniões de estudo e debates sobre o sentido e a necessidade de uma fundação de apoio própria;
- II** - sistematizar informações que subsidiem a decisão acerca da viabilidade da criação de uma fundação;
- III** - produzir relatório dos estudos e parecer no prazo estabelecido na Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor